



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO N° 518 /2025

PROTOCOLADO SOB N° 5405 /2025

EM 14 / 07 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador e a vereadora que abaixo assinam requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública, com a convocação das autoridades competentes, para tratar sobre o tema “Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital”.

Rio Grande, 14 de julho de 2025.

Karina Rocha

Verª. Karina Rocha
PT

Glauber Nunes Pedroso

Ver. Glauber Nunes Pedroso
PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	2025	ATA
APROVADO EM	/	2025	
REJEITADO EM	/	2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO N° _____/2025
PROTOCOLADO SOB N° _____/2025
EM ___/___/2025

Justificativa:

A presente Audiência Pública tem por objetivo promover um espaço amplo, plural e qualificado de debate sobre a proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, convocando autoridades competentes, especialistas, representantes da sociedade civil e órgãos de defesa dos direitos da infância e adolescência.

Vivemos em uma era em que a internet e as tecnologias digitais estão profundamente integradas à vida cotidiana, inclusive à rotina de crianças e adolescentes. Apesar das inúmeras oportunidades de aprendizado, socialização e entretenimento, o ambiente digital também apresenta riscos significativos, como o cyberbullying, a exposição precoce a conteúdos inadequados, o aliciamento on-line, a superexposição de dados pessoais e a exploração sexual.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesse sentido, é urgente que o poder público, em diálogo com a sociedade civil e os órgãos de proteção da infância, debata e proponha ações concretas de prevenção, conscientização, fiscalização e responsabilização, voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes frente aos desafios e ameaças do meio digital.

A realização desta audiência pública busca justamente cumprir esse papel: ouvir, propor, articular e construir caminhos que assegurem a proteção integral da infância e da adolescência também no ambiente virtual, fortalecendo a rede de proteção local e promovendo políticas públicas eficazes.